

P O R T A R I A Nº096/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 071/91-APE, datada de 17 de junho de 1991.

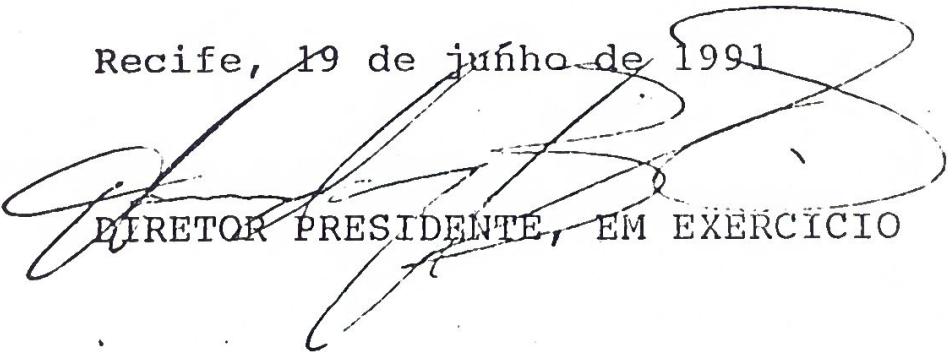
R E S O L V E:

I - Atribuir a FERNANDO JOSÉ LOUREIRO AMORIM FILHO a gratificação relativa a Projetos Especiais tipo "B", referente a sua participação na reforma a ser implantada na estrutura da EMTU/Recife com repercussões profundas na Assessoria de Planejamento Empresarial.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01.06.91 e por um prazo de 03 (tres) meses.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de junho de 1991


DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

a) ANDRÉ JORGE DE BARROS E SILVA